



TERMO DE DOAÇÃO Nº 19.16.3913.0071939/2024-44

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DOADOR(A): Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrito no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

DONATÁRIO(A): Município de Muriaé, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão, n.º 236, bairro Centro, Município de Muriaé - MG, CEP: 36.880-002, neste ato representado(a) por seu **Prefeito Municipal, Marcos Guarino de Oliveira**, inscrito no CPF nº 282.851.826-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste Instrumento ao Município de Muriaé.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Fundamentos Legais

A presente doação é realizada com fulcro no art. 76, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins e uso de interesse social, de modo a propiciar à Prefeitura Municipal de Muriaé melhores condições de desenvolvimento de suas funções institucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor dos Bens

O valor total dos bens dados em doação é de **R\$ 11.014,80 (onze mil, quatorze reais e oitenta centavos)**.

Subcláusula Primeira - Em consonância com o art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.941, de 29/12/2003, a presente doação configura hipótese de não-incidência do imposto de transmissão por doação.

Subcláusula Segunda - Observada a conveniência do **DONATÁRIO**, os bens recebidos em doação poderão ser reavaliados para novo registro contábil e patrimonial, em valores compatíveis com o de mercado.

CLÁUSULA QUARTA– Das Condições e da Transferência

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR**, por sua iniciativa e liberalidade, doa ao **DONATÁRIO**, os bens descritos no Anexo Único, motivo pelo qual transfere o domínio, a posse e direitos que sobre eles exercia.

Subcláusula Primeira – A transferência, objeto deste Termo, opera-se de modo definitivo, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua revogação ou encargos, ônus e contrapartidas por parte da Administração Pública.

Subcláusula Segunda – Ao assinar o presente Instrumento, o **DONATÁRIO** atesta que os bens descritos no Anexo Único terão finalidade/uso de interesse social.

Subcláusula Terceira – A presente doação é gratuita, estando os bens referidos neste Instrumento, inteiramente quitados e livres de quaisquer ônus ou vínculos.

Subcláusula Quarta – O **DONATÁRIO** receberá os bens descritos no Anexo Único no estado em que se encontrarem, sem garantia de manutenção e reposição por parte do **DOADOR**, em qualquer hipótese.

Subcláusula Quinta – Os custos com o recolhimento de todos os bens doados correrão às expensas do **DONATÁRIO**.

Subcláusula Sexta – Os bens descritos no Anexo Único passam a integrar o patrimônio do **DONATÁRIO** a partir da data de assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

O presente Termo será publicado pelo **DOADOR** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no respectivo sítio oficial do MPMG, o resumo do presente Contrato, nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

É competente o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas do presente Termo.

ANEXO ÚNICO

1	95403	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.138,00	R\$ 313,80
2	101008	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
3	101027	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
4	101029	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
5	101244	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
6	101300	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
7	101303	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
8	101766	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
9	101767	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
10	101856	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
11	101915	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
12	102089	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
13	102096	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
14	102241	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
15	102354	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00

16	102518	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
17	102519	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
18	102560	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
19	102644	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
20	102744	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
21	103455	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
22	103464	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
23	103556	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
24	103637	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
25	103919	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
26	103920	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
27	103966	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
28	104011	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
29	104144	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
30	104227	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3030 AIO	R\$ 3.690,00	R\$ 369,00
Total			R\$ 110.148,00	R\$ 11.014,80

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Doador:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Donatário:

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 10:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/07/2024, às 11:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS DE SOUZA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/07/2024, às 11:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSILENE DO AMARAL THOMAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/07/2024, às 14:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7619058** e o código CRC **0B1E87C2**.